



Município de Itapeva  
Poder Executivo  
Gabinete da Prefeita

*Handwritten initials*

## DECRETO Nº 66 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

PUBLICAÇÃO

ITAPEVA

30 SET. 2016

Este decreto foi publicado no Diário Oficial do Município de Itapeva, em 30 de setembro de 2016.

*Handwritten signature: Caiano*

**“Concede aposentadoria voluntária por Idade e tempo de contribuição, conforme Lei Municipal 1.035”**

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, e considerando o processo de aposentadoria por Idade do servidor **JOSÉ MIGUEL DA SILVA**,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base ao artigo 6º da EC 41/03 e Lei 1.035/2008, ao servidor **JOSÉ MIGUEL DA SILVA**, admitido em 01 de Setembro de 1992, no cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com Benefício nº 275 2016 906 00.

**Art. 2º** - Os proventos de aposentadoria concedidos por este Decreto serão pagos com recursos do FAPEMI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Itapeva/MG).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapeva/MG, 30 de setembro de 2016.

**CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**

Prefeita – Município de Itapeva/MG

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico que o presente ato foi registrado no Livro de Registro de Portarias, e publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.</p> <p>Prefeitura Municipal de Itapeva, 30 de setembro de 2016.</p> <p><i>Handwritten signature: Mércia Cristina Mariano</i></p> <p>Mércia Cristina Mariano Secretária</p>
---

Rua Ulisses Escobar, 30 – Centro – 37655000 – Itapeva – Minas Gerais